

MPV 592

00027

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Medida Provisória
Nº 592, de 2012

USO EXCLUSIVO

AUTOR: DEPUTADO ANDRÉ FIGUEIREDO

EMENDA

Modifique-se o teor do art. 1º da MP 592/2012, para suprimir o § 3º do art. 47 da Lei nº 12.351/2010 e para alterar a letra *f* do inciso II do art. 42-B da mesma Lei, ficando a seguinte redação:

"Art. 42-B.....

II -

f) vinte e dois por cento para a União, que deve ser aplicado obrigatoriamente em programas e projetos direcionados ao desenvolvimento da educação na forma de regulamento." (NR)

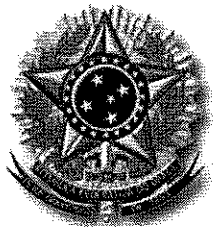
JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa lastreia-se no princípio basilar em defesa da educação insculpido tanto em nossa Carta Magna como também no Estatuto do Partido Democrático Trabalhista – PDT, como um dos seus compromissos mais significativos, pois assegurar a proteção da criança e seu desenvolvimento escolar é medida saneadora de inclusão social, econômica e política.

O Brasil precisa urgentemente de criar as bases fundamentais para uma "Revolução Educacional Brasileira" como propõe o PDT, na busca de uma educação integral emancipatória e trabalhista, construindo uma escola do verdadeiro saber democrático, buscando uma dimensão educacional com qualidade social para todos. É preciso criar reais condições para que as nossas crianças e adolescentes se apropriem, ampliem e usufruam à atualização contínua do conhecimento e do saber.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 01/09/2012, às 14h10
Gigliola Ansiliero, Mat. 257129



Emenda nº _____

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Medida Provisória
Nº 592, de 2012

USO EXCLUSIVO

AUTOR: DEPUTADO ANDRÉ FIGUEIREDO

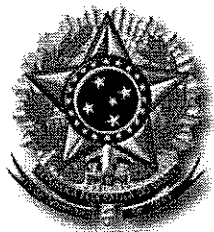
O Brasil está entre maiores economias do mundo, com forte crescimento e de redução de desigualdade social, somente ficaremos no topo se ampliarmos os grandes investimentos em educação. Devemos fortalecer a nossa competitividade ao formar mão de obra qualificada, para atender às exigências das classes sociais crescentes, que buscam um futuro melhor, por isso exige-se garantir a todos o direito ao conhecimento, como forma de estar entre os países mais desenvolvidos, decisão política para encarar grandes problemas educacionais.

Assim aponta o Relatório da OCDE:

"A OCDE é uma organização internacional para cooperação e desenvolvimento dos países membros. Fazem parte da OCDE: Austrália, Áustria, Bélgica, Canadá, Chile, República Tcheca, Dinamarca, Estônia, Finlândia, França, Alemanha, Grécia, Hungria, Islândia, Irlanda, Israel, Itália, Japão, Coréia, Luxemburgo, México, Holanda, Nova Zelândia, Noruega, Polônia, Portugal, Eslováquia, Eslovênia, Espanha, Suécia, Suíça, Turquia, Reino Unido e Estados Unidos.

O relatório "Education at a Glance 2012" ("Olhar sobre a Educação") analisa os sistemas de ensino dos 34 países membros da OCDE, bem como os da Argentina, Brasil, China, Índia, Indonésia, Rússia, Arábia Saudita e África do Sul.

Mesmo sendo um dos países que mais aumentaram os gastos com educação entre os anos 2000 e 2009, o Brasil ainda não investe o recomendado do PIB (Produto Interno Bruto) em educação e está longe de aplicar o valor anual por aluno indicado pela OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento

Emenda nº

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Medida Provisória
Nº 592, de 2012

USO EXCLUSIVO

AUTOR: DEPUTADO ANDRÉ FIGUEIREDO

Econômico), com base na média dos países membros. Os dados fazem parte do relatório sobre educação divulgado nesta terça-feira (11) pelo órgão.

Os gastos por aluno na educação primária e secundária cresceram 149% entre 2005 e 2009, mas o Brasil ainda está entre os cinco países que menos investem por aluno, entre os avaliados pela OCDE.

Investimentos financeiros em educação - gasto anual por aluno

Nível	Brasil	Média da OCDE	Posição do Brasil no ranking
Ensino pré-primário	US\$ 1,696	US\$ 6,670	3º pior colocado de 34 países
Ensino primário	US\$ 2,405	US\$ 7,719	4º pior colocado de 35 países
Ensino secundário	US\$ 2,235	US\$ 9,312	3º pior colocado de 37 países

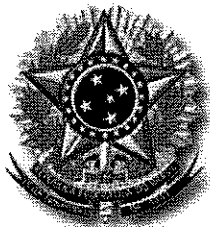
- USD = Dólar americano
- Fonte: OCDE

Já no ensino superior houve uma diminuição de 2% dos gastos públicos por estudante - com isso, o Brasil fica em 23º lugar de uma lista com 29 países.

Apesar de estar abaixo do recomendado, o investimento público total em educação no Brasil passou de 10,5% em 2000 para 16,8% em 2009. Nesse quesito, o país é o 4º em um ranking de 32 países avaliados - atrás somente de Nova Zelândia, México e Chile.

PIB

A porcentagem do PIB brasileiro que vai para educação também está abaixo da média da OCDE: o Brasil investe 5,55% do PIB no setor, quando o recomendado é 6,23%. O PNE (Plano Nacional da Educação), aprovado na



Emenda nº _____

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Medida Provisória
Nº 592, de 2012

USO EXCLUSIVO

AUTOR: DEPUTADO ANDRÉ FIGUEIREDO

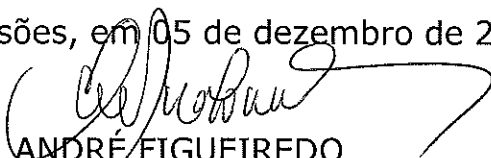
Câmara e que segue agora para o Senado, prevê o investimento de 10% do PIB em educação.

Segundo a OCDE, 4,23% do PIB brasileiro é investido em ensino primário e secundário – acima da média de 4% definida pelo órgão. No ensino superior, entretanto, o Brasil investe apenas 0,8%, sendo o 4º país que menos gasta nesse nível de ensino. Já com pesquisa e desenvolvimento o Brasil apresenta o menor gasto entre 36 países avaliados: somente 0,04% dos investimentos em educação são para o setor.

O relatório destaca a evolução da porcentagem do PIB brasileiro investido em educação: "Em 1995, o Brasil investiu 3,7% do seu PIB em educação, em comparação com a média da OCDE de 5,6%. Enquanto o nível de investimento caiu um pouco em 2000, no Brasil (para 3,5%) e nos países da OCDE como um todo (5,4%), até 2005 o Brasil conseguiu aumentar seu investimento em educação para 4,4% do PIB (a média da OCDE, que ano foi de 5,7%), e em 2009 o nível subiu para 5,5% do PIB no Brasil, enquanto a média da OCDE chegou a 6% e, entre os países do G20, 5,7%".

Creemos que somente com educação de qualidade poderemos pensarmos em um futuro próspero e com progresso para o Brasil e para as nossas crianças e jovens.

Sala das Sessões, em 05 de dezembro de 2012.


ANDRÉ FIGUEIREDO
Deputado Federal
PDT-CE